

23.191

01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
19 de Julho de 1977.

IMÓVEL

Rua Barão nº 23 aptº 103, tipo A , 1º pavimento, bloco 24 - fração de 1/840 ---- do terreno. FREGUEZIA - Jacarepaguã. - INSCRIÇÃO FRE nº 1.269.994 - CL 01358 CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 82,00m de frente pelo alinhamento projetado da rua Barão, 9,42m em curva subordinada a um raio de 6,00m concordando os alinhamentos projetado da rua Barão e existente da rua Aruti, 3,72m em curva subordinada a um raio de 2,00m concordando com o alinhamento projetado da rua Barão e Rua Particular, 17,50m pela referida rua Particular em curva externa subordinada a um raio de 43,50m, 2,60m em reta ainda pela referida rua Particular, alargando o terreno mede 10,00m mais 37,20m configurando um ângulo obtuso interno as 5 ultimas medições limitando com a área doada para Escola, nos fundos mede 126,00m pelo alinhamento da rua Florianopolis, por onde também o terreno faz testada, e mais 9,42m em curva subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da rua Aruti, 250,00m a direita pelo alinhamento existente da Travessa Barão e 229,00m a esquerda pelo alinhamento existente da rua Aruti. PROPRIETARIA - Cooperativa Habitacional dos Aeronautas e Aero-variários - AEROBITA - com sede nesta cidade, CGC 33.752.718/001. TÍTULO AQUISITIVO - Lº 3-ET nº 70.407 fls.146. Rio de Janeiro 19 de Julho de 1977.

Esc.juramentado

O Oficial

R-1 M/

COMPRA E VENDA - Por Escritura de 02.08.1976 do 19º Ofício de Justiça de Niteroi-RJ, livro 178-A fls. 155, a proprietária - vendeu o imóvel a CLOVIS VILLAR DA SILVA, bancario e sua --- mulher ODETE ARAUJO DA SILVA, do lar, brasileiros, casados - pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF 174972057, residentes e domiciliados nesta cidade; por CR\$26.919,52 IMPOSTO DE TRANSMISSÃO- GUIA Nº 24-24523 paga em 27.04.1976. Rio de

Rio de Janeiro, 19 de Julho de 1977.

ESC. JURAMENTADO

O OFICIAL

Av.2 M/

HIPOTECA - No Lº 2-AR as fls.74 sob nº 18.760, acha-se inscrita uma hipoteca que grava o imóvel em causa, sendo credora a Cofrelar-Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta cidade, e CGC 33.824.251 que caucionou seus direitos creditórios ao Banco Nacional de Habitação.

SUBROGAÇÃO - Pelo título objeto do R-1 o (os) proprietário(s) ficou(aram) subrogados no pagamento da dívida no valor de Cr\$27.221,68 a ser paga na forma, cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 19 de Julho de 1977.

Esc.juramentado

O Oficial

Av.3

CONVENÇÃO - No Lº. 3 sob o nº. 847 foi hoje inscrita a Convenção de Condomínio. Rio de Janeiro, 03 de maio de 1982.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

R.04

PARTILHA - Pelo formal de partilha datado de 11/04/86, contendo sentença de 18/02/86 da 1ª VOS, prenotado em 11/04/88, sob o nº 397340 fls. 217v do Livro 1-BU, extraído dos autos de inventário de CLOVIS VILLAR DA SILVA, falecido em 23/09/84, sem testamento e no estado civil de casado, em que foi inventariante a 1ª adquirente, o imóvel foi partilhado à: 1) ODETE ARAUJO DA SILVA, viúva, Identidade I.F.P nº 2.347.196, CPF nº 507.493.407-97, já citada e 2) KATIA ARAUJO DA SILVA, brasileira, solteira, menor púbere, residentes nesta cidade, na proporção de metade para cada uma, pelo valor de CR\$12.000.000,-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
Continuação da ficha 01.-

MATRÍCULA

23.191

FICHA

02

hoje, CZ\$12.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia sob o nº 564/007.407-0 em 12/9/85.- Rio de Janeiro, 19 de Abril de 1988.-----
O OFICIAL

Av.05 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula, está lançado no Livro 6-BU, sob o nº 71.001, às fls. 66.- Rio de Janeiro, 19 de Abril de 1988.-----
O OFICIAL

R-06 ADJUDICAÇÃO DE METADE - Pela carta de adjudicação de 05.02.93, contendo sentença de 04.01.93 da 11ª Vara de Orfãos e Sucessões, prenotada em 28.05.93 sob o nº 541.604 às fls. 293v do livro 1-CV, extraída dos autos de inventário de ODETE ARAUJO DA SILVA, falecida em 12.10.91, - sem testamento e no estado civil de viúva, em que foi inventariante a adquirente, metade do imóvel foi adjudicado à KATIA ARAUJO DA SILVA, - professora, maior, identidade nº 6.666.692-6 do IFP e CIC nº 869.564. 857/53, residente nesta cidade, pelo valor de Cr\$2.000.000,00. O ITBI foi pago pelas guias 223.684-0 em 26.04.93. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1993.-----
O OFICIAL

AV - 7 CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 479 de 28/03/88, prenotado em 08/12/06 com o nº 1092628 à fl. 111 do livro 1-FT, fica averbado o CANCELAMENTO da CAUÇÃO DOS DIREITOS creditórios, averbada no registro 18.760 à fl. 74 do livro 2-AR, constante da averbação 2 em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2005.-----
O Oficial



AV - 8 CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 194/88 de 07/04/88, prenotado Segue no verso



MATRÍCULA

23191

FICHA

2

VERSO

em 08/12/06 com o nº 10926/9 à fl. 111 do livro 1-FT, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18.760 à fl. 74 do livro 2-AR de **HIPOTECA** do imóvel, constante da averbação 2 em virtude de quitação dada pela credora COFRELAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2006.

O Oficial

R - 9

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 23/01/07 da 12ª Circunscrição, livro 680, fl. 79, prenotada em 06/02/07 com o nº 1100720 à fl. 103 do livro 1-FU, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por KATIA ARAUJO DA SILVA, solteira, com anuência de MARCO ANTONIO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, técnico processual, separado judicialmente, identidade IFP 03203363-1, CPF 314.460.437-20, residente nesta cidade, com quem vive com união estável, declarando que não existe documento regulador dessa união em favor de EDILCE RODRIGUES VIEIRA, brasileira, solteira, aposentada, identidade SSP/DETRAN/RJ 02119904-7, CPF 102.489.787-72, residente nesta cidade, pelo preço de R\$20.000,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$35.726,22. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº 1155648, conforme Lei 2277/94 artigo 8, parágrafo único, inciso I (com redação dada pela Lei 3335/2001). Rio de Janeiro, 18 de março de 2007.

O Oficial

(R) 1 ato
RJS99954 XQQ